

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.309 /

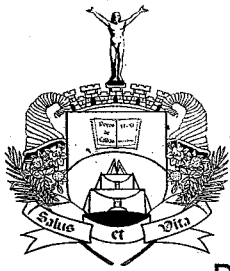
## “ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos extraordinários no valor total de R\$ 6.344.116,64 (seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.17.10.122.1001.2962.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10,00 – F.102
02.12.17.10.122.1001.2962.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10,00 – F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	699.980,00 – F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	10,00 – F.102
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	10,00 – F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	14.096,64 – F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10,00 – F.102
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10,00 – F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	999.980,00 – F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serv. Distribuição Gratuita.....	10,00 – F.102
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serv. Distribuição Gratuita.....	10,00 – F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serv. Distribuição Gratuita.....	799.980,00 – F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.34.00 – Out. Desp. de Pes. Decor. de Cont. Terceirização.....	10,00 – F.102
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.34.00 – Out. Desp. de Pes. Decor. de Cont. Terceirização.....	10,00 – F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.34.00 – Out. Desp. de Pes. Decor. de Cont. Terceirização.....	799.980,00 – F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	10,00 – F.102
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	10,00 – F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	89.980,00 – F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10,00 – F.102



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.309 - fl. 02/02 /

02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10,00 – F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	239.980,00 – F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10,00 – F.102
02.12.17.10.122.1001.2962.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10,00 – F.105
02.12.17.10.122.1001.2962.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	699.980,00 – F.159
02.12.17.10.122.1001.2962.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	10,00 – F.102
02.12.17.10.122.1001.2962.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	10,00 – F.155
02.12.17.10.122.1001.2962.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.999.980,00 – F.159
Total.....	R\$ 6.344.116,64

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos adicionais serão provenientes da utilização do excesso de arrecadação, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 424, de 24/04/2020.

Publicado novamente no "Diário Oficial do Município", edição suplementar nº. 428, de 30/04/2020.